



AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER e PAULO ROBERTO CARLONE, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 - Bairro Jardim Marialva - Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

- 478- 1. 01 (UM) VEÍCULO RENAULT SANDERO, PLACA QBZ-3714, COR BRANCA;
479- 2. 01 (UM) VEÍCULO WOLKSVAGEM GOLF, PLACA JNU-0151, PRATA;
480- 3. 01 (UM) VEÍCULO FIAT PALIO, PLACA OOH-0722, COR BRANCA.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER, CPF 095.999.905
Argemiro José Ferreira de Souza, OAB/MT 17.905

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

Escrivão(ã): SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO